



PORTARIA Nº 44.073/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 4423 de 2017,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica concedida Licença para Tratamento de Saúde aos servidores relacionados abaixo:

Nome	Mat.	Início	Término	Secretaria
ADRIANA KOCHOLI	5537	26/08/17	24/10/17	SMED
AMAURY ZANON	10072	25/08/17	23/10/17	SMAG
MARIA SANTOS DE OLIVEIRA	10615	26/08/17	28/08/17	SMED
PAULO PEREIRA VIEIRA	10542	26/08/17	23/11/17	SMSA

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 28 de agosto de 2017.

DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS